

PROPOSTA DE PREÇOS



A
Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.21/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos pelo valor total conforme segue a planilha abaixo;

LOTE 2 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDO, PAVILHÃO E ESTANDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL/UNIT	VL/TOTAL
1	TOLDO 5M X 5M: Locação com montagem e desmontagem em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 5,0 metros de largura x 5,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	Dia	450	R\$ 650,00	R\$ 292.500,00
2	TOLDO 3M X 3M: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 3,0 metros de largura x 3,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	Dia	350	R\$ 430,00	R\$ 150.500,00
3	TENDA NO ESTILO PIRAMIDAL 12M X 6M: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas:	Dia	70	R\$ 1.800,00	R\$ 126.000,00



	12,0 metros de largura x 6,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 pontos de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.				
4	TOLDO 10M X 10M: Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 10,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day; cor branca, sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança	Dia	80	R\$ 1.900,00	R\$ 152.000,00
5	TOLDO 4M X 4M: locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura p30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 4,0 metros de largura x 4,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 pontos de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 volts; estrutura devidamente aterrada, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	Dia	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
6	PAVILHAO ABERTO: Locação com montagem e desmontagem de pavilhão em estrutura P30, em alumínio, com especificações mínimas: 10,0 metros de largura x 6,0 metros de comprimento, com altura mínima de 3 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day branca anti-chama; sistema de energia isolado, 02 pontos de iluminação branca, 04 pontos de energia 220 Volts; Estrutura devidamente aterrada, estaiada em tambores de mil litros de água, acompanhada durante todo o evento por equipe de manutenção, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	Dia	60	R\$ 1.730,00	R\$ 103.800,00
7	STAND TIPO 1: Stand refrigerado com sistema modular em alumínio estrutural similar octanorm ou spyder com recebimento de painéis de ts branco, vidro, mdf ou polietileno, área mínima de 9m2 teto estruturado com mesmo sistema. iluminação com luminaires condizentes com formatação e decoração. piso modular em perfis de alumínio de engate de travamento rápido, regulagem de desníveis e placas de madeira /mdf, vidro ou polietileno resistente com revestimento determinado pelo contratante. painel tipo testeira para programação visual de identificação do stand. 01 balcão. sistema de aterramento e extintores. sistema de aterramento e extintores. pontos de energia com 3 tomadas, de 20 e/ou 10 amperes.	M ² /Dia	1900	R\$ 100,00	R\$ 190.000,00



8	STAND TIPO 2: Locação com montagem e desmontagem de estrutura alumínio tipo estande, com medidas conforme solicitado pelo contratante, podendo ser aberto em forma de u ou fechado com portas e ar condicionado, com ou sem janelas de vidros, composto de: piso de madeira medindo 0,07 metro de altura, chapeado com compensado de 15mm; carpete 4 mm na cor grafite fixado sobre piso de madeira por meio de fita dupla face; parede com fechamento em painel ts medindo 2,20 m de altura; testeira em ts medindo 0,50m de altura; teto pergolado com forro em eucaplac na cor branca e coberto com tenda, 01 (uma) porta cega medindo 1,00 x 2,00m de altura, com fechadura; 01 (uma) lâmpada fluorescente led de 40w a cada 3,00 m ² ; 02 (duas) tomadas tripolares de 220v por estande; 01 mesa, 2 sofás, 4 cadeiras, frigobar. estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (epi), extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente, toda documentação e sinalização fixadas em locais de fácil visualização e acesso, especificando as informações de segurança como: capacidade de usuário/público, dimensionamento de estruturas, saídas de emergências, licenças, alvarás e as anotações de responsabilidade técnicas (art's) dos profissionais competentes; incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança.	M ² /Dia	1600	R\$ 100,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.194.800,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 1.194.800,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapipoca – Ceará, ser MICROEMPRESA – ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Ju

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapipoca /CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social

(Handwritten signature and initials)

e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Itapipoca autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Brasil, 17 de janeiro de 2024.

PROPOSTA DE PREÇOS



A
Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.21/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos pelo valor total conforme segue a planilha abaixo;

LOTE 12 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PESSOAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL/UNIT	VL/TOTAL
1	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS: Serviço de produção de eventos com equipe de 2 coordenadores e 2 produtores e 10 diárias 20 colaboradores de apoio para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais, segurança, camarim, palco, camarote, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização do evento. (Equipe/dia). Serviço iniciará no mínimo um dia antes do início da data de abertura e se encerrará, um dia após o encerramento do evento ou até o término correto do serviço; incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.	Dia	45	R\$ 3.800,00	R\$ 171.000,00
2	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 1: Contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento, produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.	Serv.	45	R\$ 2.100,00	R\$ 94.500,00
3	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2: contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento, produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas	Serv.	45	R\$ 1.750,00	R\$ 78.750,00
4	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 3 - Contratação de empresa produtora de eventos de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a	Serv.	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00



	produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 5 pessoas				
5	MESTRE DE CERIMONIA / APRESENTAÇÃO: Contratação de mestre de cerimônia / apresentador profissional (sindicalizado) com experiência em cerimonial, para conduzir e apresentar as atrações musicais, autoridades, convidados e demais informes necessários durante o período do evento, Serviço iniciará no mínimo uma hora antes do início do horário de abertura e se encerrará, juntamente com o encerramento do evento; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.	Serv.	45	R\$ 750,00	R\$ 33.750,00
6	COMUNICADOR DE RENOME REGIONAL: Contratação de comunicador profissional (sindicalizado) com experiência em cerimonial, para conduzir e apresentar as atrações musicais, autoridades, convidados e demais informes necessários durante o período do evento, Serviço iniciará no mínimo uma hora antes do início do horário de abertura e se encerrará, juntamente com o encerramento do evento; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.	Serv.	45	R\$ 1.100,00	R\$ 49.500,00
7	SISTEMA DE SEGURANÇA: Detector de metal portátil com alerta audível e luz	Dia	580	R\$ 100,00	R\$ 58.000,00
8	RÁDIOS - rádios comunicadores c/carregador. clipper, bateria e fone de ouvido c/alcance até 3 km. conjunto de 06 rádios	Dia	2500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
9	CADEIRA DE PLÁSTICO PVC: sem braço, na cor branca com especificações de no mínimo: altura 890mm, largura: 430mm, comprimento: 510mm.	Dia	18000	R\$ 3,00	R\$ 54.000,00
10	CADEIRA SEM BRAÇO PARA PALCO: Padrão vip com assento de couro e feito em material de aço carbono, com especificações de no mínimo: altura: 91 cm, largura: 37 cm, profundidade 47cm.	Dia	1800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
11	MESA BRANCA PVC: com especificações de no mínimo: comprimento 70cm, altura 70 cm, largura 70cm.	Dia	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
12	EXTINTOR DE INCENDIO - 3a:40b:c 08kg com tripe	Dia	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
13	EXTINTOR DE INCENDIO - pqs 40b:c 12kg com tripé	Dia	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
14	SERVIÇO DE BUFFET: Contratação de equipe para preparar e servir buffet para camarim dos artistas composto por profissionais suficiente para servir no mínimo 20 pessoas, composto de: salgadinhos variados, sanduíches de patê, bandejas de frios, frutas (banana, maçã, uva, abacaxi, mexerica), café, suco de caixa de sabores (uva, laranja e abacaxi) refrigerantes diversos, água mineral, incluindo todos utensílios : descartáveis, copos, talheres, mobília, mesas, cadeiras, sofá, espelho, toalhas, etc; Inclui a montagem, desmontagem, manutenção, limpeza, sinalização e segurança do camarim e banheiro interno (quando houver), durante todo o evento; Serviço iniciará no mínimo duas horas antes do início do horário de abertura e se encerrará, duas horas após o encerramento do evento ou até o correto término do serviço; Incluindo toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, educação no atendimento e segurança.	Serv.	60	R\$ 2.150,00	R\$ 129.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.003.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 1.003.800,00 (Um milhão, três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapipoca – Ceará, ser MICROEMPRESA – ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Ju

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;



Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapipoca /CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei nº 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Itapipoca autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Brasil, 17 de janeiro de 2024.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PROPOSTA DE PREÇOS



A
Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.21/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.

Prezados(as) Senhores(as)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, e;

Apresentamos pelo valor total conforme segue a planilha abaixo;

LOTE 13 - ATRACOES MUSICAIS E CULTURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL/UNIT	VL/TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ (DISCO JÓQUEI), RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS): RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR MÚSICA, REPERTÓRIO VARIADO, LAPTOP, MESAS DE MIXAGEM E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS POR DIA, CADA, PODENDO SER APRESENTAÇÕES INTERCALADAS, ENTRE A TROCA DE ATRAÇÕES MUSICAIS, FICANDO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO; INCLUINDO AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, TRANSLADO, CAMARIM, TAXAS, IMPOSTOS E ENCARGOS. A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MÍDIA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MERCADO DO SHOW BUSINESS E A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE.	Apresent.	55	R\$ 850,00	R\$ 46.750,00
2	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS): ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DO EVENTO E SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS CADA, INCLUINDO TODO O MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE.	Show	55	R\$ 2.700,00	R\$ 148.500,00
3	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PÉ DE SERRA, RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS): ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DE FORRÓ TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO	Apresent.	55	R\$ 2.150,00	R\$ 118.250,00



	MÍNIMA DE 2 (DUAS) HORAS CADA, INCLUINDO TODO O MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE.				
4	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS (ARTISTA/BANDA/GRUPO/REPENTISTA/VIOLEIRO/DANÇA) DE RENOME LOCAL. (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS): DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1:30 (UMA HORA E MEIA) CADA, INCLUINDO AS EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO, MAPA DE PALCO, DESPESAS DE TODA A EQUIPE, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E CAMARIM. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE.	Apresent.	35	R\$ 3.780,00	R\$ 132.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 445.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 445.800,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE INICIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

PRODUTOS/MARCAS/FABRICAÇÃO: PRÓPRIOS(AS)

Declaro que, assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual;

Declaro ainda conhecer os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8.666/93;

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Declaro que, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Declaro que, tomamos conhecimento do Edital, seus anexos e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital;

Declaro que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaro que inexistente quaisquer dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;

Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapipoca – Ceará, ser MICROEMPRESA – ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006;

Ju

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;



Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

Declaro, ter tomado conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto/serviços a ser ofertados e que a nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital, conforme modelo constante nos anexos deste Edital;

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapipoca /CE, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital;

Declaro que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital;

Declaro, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, que dispõe das instalações e equipamentos necessários para realização dos serviços tais como: Equipamento de fax, linha telefônica, computadores, notebooks, internet de alta velocidade, geradores de energia, palcos, camarins, tabladros, tendas, grids, pórticos, disciplinadores, praticáveis, disciplinadores, fechamentos, camarotes, sistemas de iluminação e sonorização, painéis de Led, rádios comunicadores, banheiros químicos, rádios comunicadores, EPIS, mobiliários de escritório, veículos, equipe técnica, equipamentos, material e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação;

Declaro que, cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que, os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaro que, caso a empresa seja vencedora, se responsabilizará pela emissão da A.R.T., junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

Declaro que, farei a contratação futura do profissional detentor de atestado, acompanhado a anuência deste (Acordão 1446/2015 Plenário).

Declaro que tomo ciência que, conforme art. 3º, §3º e art. 4º da Lei n° 8.666/1993, o presente certame não é sigiloso, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento,

bem como, que, todos os participantes deste certame têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, inclusive requerer vistas ou cópia (digital ou impressa) dos autos do processo e concordância com o tratamento e uso dos dados pessoais da pessoa jurídica qualificada, bem como dos representantes legais, profissionais ou responsáveis técnicos da empresa que constam nos documentos de habilitação apresentados, ficando, a Prefeitura Municipal de Itapipoca autorizada a fazer o tratamento e uso compartilhado dos dados necessários para garantir a transparência do procedimento, devendo esta considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificam sua disponibilização, conforme cumprimento do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).



Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Brasil, 17 de janeiro de 2024.